



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 21 de Dezembro de 2022.

Ofício nº: 086/2022 - PGM

Assunto: Prorrogação de prazo (solicita)

Ref. Requerimento 064/2022 e 066/2022

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento dos Requerimentos 064/2022 e 066/2022 no qual os Nobres Edis requerem informações sobre o leilão de veículos e concessão de férias e adicional de insalubridade dos servidores respectivamente.

Solicitamos, com fulcro no inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, prorrogação do prazo para o préstimo das informações, considerando licença médica do servidor do setor de transporte, assim como o grande volume de trabalho afeto à Divisão de Recursos Humanos no mês de Dezembro.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Vanderlei Cândido de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

Recebi em
21/12/2022
Silvia Maria Provença

Assunto: Resposta Requerimento 064/2022

De: procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br

Data: 10/01/2023 15:46

Para: Diretorgeral <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

Prezado Dr. José Camilo, boa tarde!

Com nossas cordiais saudações vimos, pelo presente, encaminhar Ofício 410/2023 GAB, assim como laudo de avaliação, em resposta ao Requerimento 064/2022, que indaga sobre o leilão de bens móveis.

Solicito a habitual presteza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

— Anexos: —

OFICIO 410 2023 CAMARA REQUERIMENTO 064 2022.pdf	946KB
AUTO DE AVALIAÇÃO- LUCAS.pdf	182KB



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício nº. 410/2023 - GAB

Ouro Fino, 10 de janeiro de 2023.

Referência: Requerimento nº 064/2022

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para responder o Requerimento nº 064/2022, que versa sobre o leilão de veículos inservíveis do município.

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

No tocante de ter sido leiloados veículos cujo ano de fabricação não excedesse 10 anos, tal resposta se dá e se firma devido utilização ter sido até não ser mais benéfico para o Executivo custear a manutenção dos mesmos, haja vista que o preço para que os veículos tivessem condições mínimas de circular transportando alunos, pacientes e prestação dos serviços públicos excederem 40% do valor da tabela referencial Fipe.

Como exemplo, trazemos uma van da Educação que teve seu chassi trincado, o conserto além de ter elevado custo, não traria segurança para os alunos.

Além do exposto acima, há necessidades de proceder com desfazimento de forma correta destes bens, que já não possuíam mais demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderia haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social,



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, por isso atitude mais eficiente e correta foi levar os bens a leilão.

Por fim, encaminhamos anexo, Auto de Avaliação elaborado por Leiloeiro Público Oficial sobre as condições dos bens leiloados.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145
653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187,
cn=HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2023.01.10 15:40:50 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Exmo Sr. Vereador Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Fino - MG

Auto de Avaliação

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG

Solicitante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino

Finalidade: Valor Venal

Objetos: Bens móveis

Localidade: Ouro Fino

Execução: 23/06/2022

1 – Considerações Iniciais

O presente trabalho de avaliação foi executado pelo Leiloeiro Público Oficial, conforme autorização específica foram levados a efeitos rigorosos de levantamento e avaliação os bens móveis, localizados no Município com o propósito de expressar nossa opinião sobre o valor venal ou de mercado.

Para execução dos serviços foram utilizados os dados e informações fornecidas pelos solicitantes e/ou retirados de documentação apresentada, bem como aqueles obtidos de terceiros, por ocasião da vistoria e pesquisa de mercado realizada julgados “a priori” corretos, todos considerados idôneos e de boa fé.

2 – Caracterização da Metodologia

Segundo entendimento e em consonância com as normas de avaliações da ABNT, assim se define uma avaliação:

- É a determinação da soma em dinheiro que, num dado momento, se pode atribuir, em vista de um escopo pré-fixado, a um determinado bem;
- É a apreciação do valor que tenha em determinada data, o todo ou em parte de um bem ou coisa;
- É a técnica de estimar, comercialmente ou para efeitos, o valor dos imóveis e de outros bens;
- É o trabalho técnico que compreende um conjunto de raciocínios, inspeções e cálculos, tendentes a determinar o valor de um bem móvel ou imóvel;
- É a apuração do justo valor que poderia ser definido como o preço que um bem poderia alcançar, se colocado à venda em prazo razoável, o vendedor desejando, mas não estando obrigado a vendê-lo e o comprador adquirindo-o com tal conhecimento dos usos e finalidades para as quais o mesmo poderá ser destinado, sem, contudo estar competindo a realizar a compra.

Entendo, portanto, como valor de mercado o expresso pelo dos bens, atingidos após colocados a venda por prazo razoável, estando comprador e vendedor cientes das variações de mercado, constando-se disposição e não necessidade de negociação de ambas as partes.

3 – Métodos e critérios adotados

Foi adotado o “método comparativo de dados de mercado”, por ser considerado o mais indicado para o caso presente.

O método é comparativo, porquanto, a pesquisa de mercado realizada foi dirigida no sentido de apuração dos valores médios, unitários básicos, de bens semelhantes e/ou comparáveis, situação, estado de conservação, apresentação, dentre outros fatores que pudessem influir direta ou indiretamente na valorização ou desvalorização dos bens avaliados.

4 – Nível de precisão da avaliação

De acordo com as normas brasileiras de avaliação da ABNT, os níveis de precisão de uma avaliação estão condicionados à quantidade, à atualidade, à confiabilidade, ao tratamento dos elementos pesquisados e compulsados.

Neste presente trabalho, participam profissionais altamente qualificados com experiências anteriores neste tipo de serviço, sendo executado um trabalho dentro de um nível de **precisão normal**.

Foram realizadas investigações específicas para apuração dos valores médios, unitários, de bens semelhantes e/ou comparáveis aos ora objeto de avaliação.

Foram coletados dados de mercado junto a empresas de vendas e comércio de bens semelhantes.

Coletados os dados de mercado foram eles tratados com o saneamento dos mesmos, bem como a sua respectiva homologação, considerados todos os fatores pertinentes, conforme recomenda a moderna técnica avaliatória.

Para avaliar os referidos veículos e bens públicos descritos foi analisado todos os quesitos concernentes às condições de uso, conservação, utilidade, ano e modelo de fabricação dos mesmos, e ainda se inteirou dentre outros, de preços e valores praticados pelo mercado a nível regional e nacional.

Baseado no estado em que se encontram os bens, para fins de leilão público, sem qualquer tipo de garantia, considerando preço inicial, sendo que qualquer cidadão poderá participar e ampliar o valor na aquisição.

O valor inicial conforme recomenda a moderna técnica de vendas deve ser atrativo. Sendo atraente é maior o número de interessados presentes no leilão o que facilita o aumento do número de lances no decorrer do leilão alcançando melhores resultados.

Conclusões:

Conforme relatado pela Administração Municipal, vem-se renovando gradativamente a frota municipal, com a aquisição de novos veículos e equipamentos objetivando a redução dos custos de manutenção, riscos inerentes ao desgaste natural e operacional, tornando o ambiente e as condições de trabalho mais salubre e seguro.

A adoção de tais medidas é justificável e, em consequência, melhora as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem-estar dos servidores e munícipes através da otimização.

Além da considerável redução dos custos de manutenção, melhoria das condições de trabalho e prestação de serviço social a alienação dos bens considerados antieconômicos e inservíveis para a Administração Municipal se transforma em recursos que serão aplicados em sua totalidade em outra despesa de capital para melhor e mais amplo atendimento do interesse público.

O objetivo é arrecadar fundos de bens antieconômicos e inservíveis dando continuidade às melhorias na cidade.

Os bens a serem leiloados estão sendo avaliados para a fixação do preço mínimo de arrematação.

Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que serão previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

Segue descrição dos lotes e respectivas avaliações.

Lote	Descrição	Documentos Multas	LANCE INICIAL
01	Chevrolet / Celta 2p Life, placa HLF3155, ano/modelo 2010 / 2011, cor branca, chassi 9BGRZ08F0BG121149. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.	R\$ 1.041,26	1.000,00
02	Luminárias Urbanas	-	500,00
03	Caminhão Ford / F14000 HD, placa AEU8513, ano/modelo 1994 / 1995, cor branca, chassi 9BFXTNM9RDB47483.	Possui CRV	5.000,00
04	Ford / F14000 160, placa HMM9373, ano/modelo 2002 / 2002, cor branca, chassi 9BFXK84F02B075591. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.		10.000,00
05	Caminhão Mercedes-Benz / Atego 1418, placa HMG7223, ano/modelo 2006 / 2006, cor branca, chassi 9BM9580346B479665. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.		15.000,00
06	VW / Kombi, placa GMM9276, ano/modelo 1997 / 1998, cor branca, chassi 9BWZZ237VP034631. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.		1.000,00
07	Micro-ônibus/Citroen/Jumper M33M 2.3S, placa OWL3167, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 935ZBWMMBE2127879. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.	R\$ 260,32	15.000,00
08	Micro-ônibus Citroen/Jumper M33M 2.3S, placa OWM7368, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 935ZBWMMBE2128387.	Possui CRV	15.000,00
09	Peugeot / Boxer M330M 2.3S, placa DPN2590, ano/modelo 2009 / 2010, cor branca, chassi 936ZBXMMBA2045120. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.		12.000,00
10	VW / 9150 Neobus TH Way E, placa HMG8273, ano/modelo 2006 / 2006, cor branca, chassi 9BWD252R36R631534. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.		15.000,00
11	Citroen/Jumper M33M 2.3S, placa OWM7305, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 935ZBWMMBE2128358.	Possui CRV	15.000,00
12	Fiat / Doblo Ca Cirilo Amb, placa HLF4653, ano/modelo 2010 / 2011, cor branca, chassi 9BD223153B2020075. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os		8.000,00

	<i>débitos de regularização da documentação.</i>		
13	Ônibus Iveco/Cityclass 70C14HD, placa OWP1364, ano/modelo 2013/2014, cor cinza, chassi 93ZL68C01E8453386.	Possui CRV	32.000,00
14	Micro-Ônibus Citroen/Jumper M33M 2.3S, Placa OWM7305, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 935ZBWMMBE2128358. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via e arcar com os débitos de regularização da documentação.		15.000,00
15	Retroescavadeira Caterpillar.		3.000,00

Estes são os valores pelos quais avalio, no estado em que se encontram, salvo melhor juízo.


LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
 LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
 JUCEMG 637